



4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2020.

Quarto Termo Aditivo ao contrato celebrado em 05 de maio de 2020 entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, na forma abaixo:

4º Termo Aditivo ao contrato nº. 009/2020, de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo nº 414/2020 e Pregão Presencial nº 003/2020, firmado em 05 de maio de 2020, que celebram de um lado a Câmara Municipal Da Serra/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior, portador da carteira de identidade nº 1.975.719 SSP-ES e CPF nº 104.369.997-06, e a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA vencedora do Pregão Presencial nº 003/2020, estabelecida na rua Rio Espera, 368 – CEP. 30710-260 – Carlos Prates – Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.349/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, tendo por representante o Sr. Joaquim Amorim Pereira, portador da carteira de identidade nº MG-2.994.294 SSP-MG e CPF nº 427.670.916-49, resolvem firmar o presente termo aditivo, com vigência a partir do dia 05 de maio de 2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, sendo a vigência do contrato PRORROGADA por 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração da Cláusula Oitava – Do Valor, sendo o valor do contrato ACRESCIDO em 2,657% (dois inteiros e seiscentos e cinquenta e sete milésimo por cento), referente a correção referente ao período de Mai/2023 à Fev/2024 do índice do INPC-IBGE, sendo em valores o acréscimo mensal de R\$ 714,03 (setecentos e quatorze reais e três centavos).

Ficando assim o valor total do contrato mensal alterado para R\$ 27.585,76 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de R\$ 331.029,12 (trezentos e trinta e um mil, vinte e nove reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação em vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.

Serra/ES, 02 de maio de 2024.

Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior
Câmara Municipal Da Serra
Contratante

Joaquim Amorim Pereira
Visual Sistemas Eletrônicos LTDA
Contratada